

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 20 de março de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 028/2017

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 001/17, que altera a Lei Municipal nº 739/06, que dispõe sobre a revisão e repactuação dos contratos relativos a imóveis destinados à habitação popular localizados no Loteamento Bairro Sete de Setembro, Município de Roca Sales, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente

Cleiton Telocken
Secretário